

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 93 | Segunda-feira, 12 de Novembro de 2012

## SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

ESCOLA DE GOVERNO

VI I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2012  
EDITAL 07/02/2012  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, vem por meio deste retificar o Edital 07/01/2012 - no anexo I, coluna Requisitos Básicos, 2ª linha, onde se lê a palavra completo, leia-se incompleto.  
Corumbá, 09 de novembro de 2012.

JUARINA BOM DESPACHO DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" PREMIADO/2012  
EDITAL Nº. 06 /2012  
CONCURSO "IPTU PREMIADO" PARA EXERCÍCIO DE 2012  
SEXTO SORTEIO REALIZADO NO DIA 25/10/2012  
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU" /2012, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO SEXTO SORTEIO REALIZADO NO DIA 25/10/2012.

### GANHADORES DOS PRÊMIOS

ORDEM	PREMIAÇÃO	NOME	BIC
1º Prêmio	Motocicleta 125 0 km	Marcio Pedrosa Gomes	36214002
2º Prêmio	Computador Notebook	Verônica Alves de Arruda	29402010
3º Prêmio	Televisor LCD 32"	Rosa Maria Katurchi	23703015
4º Prêmio	Televisor LCD 32"	Edite Maria Faria Delvizio	22401026
5º Prêmio	Forno Micro-ondas	Rodrigo Ribeiro	33101019
6º Prêmio	Forno Micro-ondas	Maria Heloisa Lima	25603069
7º Prêmio	Forno Micro-ondas	Luiz Carlos do Espírito Santo	27703025
8º Prêmio	Forno Micro-ondas	Jorge M. de Freitas	33107039

Ficam convocadas as pessoas acima nominadas, para retirada da premiação, mediante apresentação da documentação pessoal, RG e CPF, no dia 22 /11/2012 às 18 horas no GAT – Gerencia de Administração Tributária na Rua Frei Mariano nº 650 – Centro.

Corumbá – MS, 09 de novembro de 2012

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO "IPTU PREMIADO/2012"

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº. 027/2012

Processo: 30.361/2012

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Daniela Cristina B. da Silva & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 16.647.347/0001-66.

Objeto: Construção de mureta e canaletas com grelhas na E.M.R. Carlos Cárcano – Extensão Castro Alves e Eutrópiá Gomes Pedrosa.



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:  
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura  
corumba.ms.gov.br

Valor Global: R\$ 46.360,17 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e dezessete centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Data da Assinatura: 08/11/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretaria Municipal de Educação e Srª Daniela Cristina Bruno da Silva - Daniela Cristina B. da Silva & Cia Ltda.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 130/2012 - Processo nº. 31.746/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada do tipo marmix e lanches. Tendo por vencedora a Empresa: L.O DE CAMPOS SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.098.808/0001-70, lote 01 no valor total de R\$ 705.948,00 e lote 02 no valor total de R\$ 909.144,00  
Corumbá / MS 05 de Novembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 128/2012 - Processo nº. 31.610/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Tendo por vencedoras as Empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.596.082/0001-47, lote 01 no valor total de R\$ 6.480,00 e lote 02 no valor total de R\$ 28.036,80 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.602.765/0001-60, lote 03 no valor total de R\$ 102.643,20  
Corumbá / MS 08 de Novembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 8.311 de 09/11/2012, Pág. 23, Diário Oficial de Corumbá nº. 92 de 09/11/2012, Pág. 5 e Diário Oficial da União nº. 217 de 09/11/2012 – Pág. 289.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 37.487/2012, Contrato 056/2012, Empresa Amapil Taxi Aéreo Ltda.

Onde se lê: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Leia se: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação dos Serviços de Engenharia Nº 109/2010/SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Colleto Engenharia Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução e conclusão da obra com reflexos no prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 109/2010/SMS por mais seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme manifestação do gestor da obra e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 31/10/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Colleto Engenharia Ltda.

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira  
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais ..... Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira  
Procurador Geral do Município ..... Marcelo de Barros Ribeiro Dantas  
Auditor Geral do Município ..... Sérgio Rodrigues  
Secretário de Gestão Governamental ..... Lamartine Figueiredo Costa  
Secretária de Finanças e Administração ..... Waléria Cristiane Andrade Leite  
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos ..... Ricardo Campos Ametlla  
Secretário de Desenvolvimento Sustentável ..... Pedro Paulo Marinho de Barros  
Secretário de Educação ..... Hélio de Lima  
Secretária de Saúde ..... Maria Antonieta Sabatel  
Secretário de Assistência Social e Cidadania ..... Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0186 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.012

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0187 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.012

*"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$60.735,00 e dá outras providências."*

*"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$57.330,00 e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL**

**2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL**

2291.23.695.1042.520-339030 3.847,00

**2295 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2295.18.541.1053.511-339039 4.061,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.122.1032.671-339039 1.000,00

2591.10.301.1032.674-339039 7.550,00

2591.10.301.1032.679-339032 8.000,00

2591.10.302.1032.680-339030 5.800,00

2591.10.302.1032.680-339039 2.000,00

2591.10.302.1032.681-339039 4.640,00

**2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

**2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

2610.15.451.1042.700-449051 23.837,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL**

**2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL**

2291.13.392.1032.525-339036 3.847,00

**2294 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL. AGRÁRIO**

2294.18.541.1053.501-339039 2.500,00

**2295 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2295.18.541.1053.511-339035 1.561,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.122.1032.672-339039 1.000,00

2591.10.301.1032.670-449051 27.990,00

**2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

**2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

2610.15.451.1042.750-459061 23.837,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE NOVEMBRO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM  
Gerente de Gestão do Orçamento

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**1400 - GOVERNADORIA**

**1403 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO**

1403.03.092.1026.031-339039 2.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.301.1032.674-339033 8.000,00

2591.10.301.1032.674-449052 1.700,00

2591.10.301.1032.675-319011 5.000,00

2591.10.301.1032.676-339039 8.000,00

2591.10.301.1032.679-319011 5.000,00

2591.10.301.1032.693-319011 10.000,00

2591.10.301.1032.694-319004 2.000,00

2591.10.301.1032.694-319011 9.300,00

2591.10.301.1032.694-319013 4.200,00

2591.10.302.1032.680-339033 630,00

2591.10.304.1032.684-339039 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**1400 - GOVERNADORIA**

**1401 - GABINETE DO PREFEITO**

1401.04.122.1016.012-339039 2.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.122.1032.671-319011 20.000,00

2591.10.301.1032.670-449051 19.830,00

2591.10.301.1032.677-319011 15.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE NOVEMBRO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM  
Gerente de Gestão do Orçamento

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0188 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.012**

*"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$1.691.000,00 e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2492.12.361.1032.595-339030 20.120,00

2492.12.361.1032.595-449051 13.230,00

2492.12.361.1033.540-339030 23.000,00

2492.12.361.1033.540-339039 5.650,00

**2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

**2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

2610.26.782.1043.572-339039 29.000,00

2610.26.782.1043.572-449051 1.600.000,00

2294.18.541.1053.501-339039 34.000,00

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

2310.08.243.1032.563-339036 3.200,00

**2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2392.08.244.1032.635-339033 5.000,00

2392.08.244.1032.637-339018 4.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.301.1032.670-449051 12.556,00

2591.10.301.1032.670-449051 2.115,00

**2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

**2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

2610.15.451.1042.750-459061 70.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE NOVEMBRO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM  
Gerente de Gestão do Orçamento

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0189 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.012**

*“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$130.871,00 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL**

**2295 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2295.18.541.1053.512-339035 34.000,00

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**2310 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

2310.08.243.1032.563-339030 1.500,00

2310.08.243.1032.563-339039 1.700,00

**2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2392.08.244.1032.635-339030 9.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.301.1032.674-339092 356,00

2591.10.301.1032.693-339039 8.000,00

2591.10.302.1032.680-339093 2.115,00

2591.10.302.1032.681-339030 4.200,00

**2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

**2610 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

2610.15.451.1042.700-319113 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL**

**2294 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL. AGRÁRIO**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE NOVEMBRO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM  
Gerente de Gestão do Orçamento

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0190 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.012**

*“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$513.655,00 e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.240 de 29 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**1594 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

1594.08.244.1038.190-339048 90.000,00

**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**1610 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

1610.04.129.1026.315-339039 180.000,00

1610.04.129.1026.315-339047 200.000,00

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2392.08.244.1032.637-339014 900,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.122.1032.671-339039 28.235,00

2591.10.301.1032.675-339036 9.920,00

2591.10.302.1032.681-339039 1.100,00

2591.10.302.1032.682-339039 2.000,00

**2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

**2692 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

2692.26.782.1042.721-339047 1.120,00

2692.26.782.1042.721-339048 380,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**1594 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

1594.08.244.1038.190-339030 90.000,00

**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**1610 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

1610.09.271.1026.316-339001 30.000,00

1610.28.843.1026.311-329021 50.000,00

1610.28.843.1026.311-469071 300.000,00

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2392.08.244.1032.637-339030 900,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2591.10.122.1032.671-449051 22.657,00

2591.10.301.1032.670-449051 5.578,00

2591.10.301.1032.670-449051 13.020,00

**2600 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB.E SERV.URBANOS**

**2692 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

2692.26.782.1042.721-339039 1.500,00

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012 e da outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município – Matrícula nº 1956;
- **IVANISE SOARES MENDONÇA** - Função – Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula nº 1253.
- **ALEXANDRE VASCONCELLOS CAVASA** – Função – Profissional de Serviço de Saúde – Matrícula nº 6145.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 09 de novembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 DE NOVEMBRO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM  
Gerente de Gestão do Orçamento

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 045 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012**

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012 e da outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 01/035.974/2012, de 26 de setembro de 2012:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município – Matrícula nº 1956.
- **CLEIDE MÁRCIA TEIXEIRA** – Função – Agente de Atividades de Saúde II - Matrícula nº 1542.
- **QUELEN DAYANE SERRA** – Função – Agente de Atividades de Saúde II – Matrícula nº 9478.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 09 de novembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 362/2011

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2011. PROCESSO Nº 37.174/2011.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Leila Villarba Maciel.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 04/11/2012, com término em 04/03/2013.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2012.

**ASSINAM:** Sr.Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Leila Villarba Maciel – Contratada.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**DELIBERAÇÃO 010/CMDCA/2012.**

Dispõe sobre a troca da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o segmento não governamental e da outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 07/11/2012, Ata 68º;

**Delibera:**

**Art. 1º** - De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Corumbá-MS, passar a Presidência para o segmento não governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

- **Evanancy Soares de Alcântara** – Presidente - 2012/2013  
Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
- **Luciano Cruz Souza** – 2012/2013  
Ouvidor

EVANANCY SOARES DE ALCÂNTARA  
Presidente do CMDCA